DECRETO Nº 038/2014 DE 03.02.2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.129/93 DE 27.08.1993,

ART. 1º - FICA DESIGNADA A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS, DO MUNICÍPIO DE MODELO – SC E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPOSTA PELOS MEMBROS CONFORME A SEGUIR NOMINADOS:

1 – VANESSA MUNDT - PRESIDENTE
2 – DIOGO BERGHAHN - SECRETÁRIO
3 – FABRICIO MILAN - AUXILIAR DIRETO
4 – NILCE BATTISTI – SUPLENTE
5 – FRANCIELI PAVALICINI - SUPLENTE

PARÁGRAFO ÚNICO - A VIGÊNCIA DO MANDATO DA COMISSÃO É DE HUM ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DESTA DATA.

ART. 2º - AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.129/93 DE 27.08.1993 E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES A MATERIA.

ART. 3º - O SERVIÇO DA COMISSÃO É DE CARATER RELEVANTE, NÃO SENDO ATRIBUÍDA QUALQUER REMUNERAÇÃO.

ART. 4º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO/SC, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA